



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020

CONVITE Nº. 001/2020

Processo nº. 002328/2020 de 22 de maio de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **ADEMAR SCHNEIDER**, brasileiro, casado, residente na Faz. Alto Santa Joana, s/n - Santa Joana - 29620-000 - ITARANA/ES, portador do CPF nº. 881.042.907-97 e CI nº. 757.196-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 21.861.470/0001-10, estabelecida na Rua Pedro Caetano Domingues, 33, Quincas Machado, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS SOFISTE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Pedro Caetano Domingues, 33-fundos, Quincas Machado, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, portador do CPF nº. 128.771.497-81 e CNH nº. 04.886.544.853-Detran/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos **art. 65, I, "a" e "b", e nos termos do Inciso II do § 1º e § 2º ambos do art. 57 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº. 005119/2020 de 11/12/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de área recreativa para crianças - playground, no Bairro Itaraninha, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.
- 1.2 - A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, planilhas, Normas e Especificações Técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.
- 1.3 - Poderá o Município de Itarana/ES, exigir a reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, planilhas, Norma e Especificações próprias.
- 1.4 - A proponente vencedora estará obrigada à manutenção e segurança do tráfego do corredor onde estiver trabalhando, com a devida sinalização, durante a execução dos serviços de que diz respeito ao presente instrumento contratual, na forma prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade o **Replanilhamento**, com os acréscimos e decréscimos de serviços e inclusão de novos serviços na Planilha do Contrato nº 088/2020, com fundamentos no art. 65 inciso I, alínea "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 2.2 - Atualização do Cronograma Físico-Financeiro, por mais 60 (sessenta) dias e; prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Inciso II do §1º e §2º, ambos do art.57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 - O Replanilhamento, resultará nos seguintes valores como segue:

a) Acréscimos de serviços: R\$ 20.402,95 (vinte mil, quatrocentos e dois reais e noventa e

cinco centavos);

b) Decréscimo de serviços: R\$5.467,50 (cinco mil, quatrocentos sessenta sete reais e cinquenta centavos);

c) Itens novos: R\$ 8.207,07 (oito mil, duzentos e sete reais e sete centavos).

3.2 - O valor do presente aditivo é de **R\$ 23.142,52 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, com os acréscimos, decréscimos e inclusão de novos itens a Planilha Orçamentária.

3.2.1 - O valor global relativo à alteração do Contrato nº 088/2020 corresponde a **R\$ 248.864,82** (duzentos quarenta oito mil, oitocentos sessenta quatro reais e oitenta dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) SMTOSU - 080001.15451000043.020-44905100000 - Construção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins, Ciclovias e Calçada.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 088/2020, independente da Transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Itarana/ES, 15 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: _____


MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____


VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Sr. Matheus Sofiste Teixeira

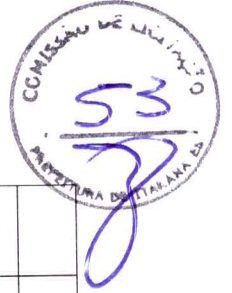
Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ANEXO I AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020

REF.		Item	Serviços	Dados do Orçamento			REPROGRAMAÇÃO			Físico/Financeiro Atualizado				
CÓDIGO	FONTE			Unid.	Quant.	Unit.	Total	Acresc.	Decres.	Itens Novos	Quant. Atualizado	Acresc.	Decres.	Itens Novos
<p>Serviço: Construção de área recreativa com <i>playground</i> e campo de areia Local: Itaraninha, Itarana, Espírito Santo Contratado: VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME</p>														
				Contrato nº: 088/2020			Referencial de Preços: IOPE/SINAPI			BDE: 26,31%				
				Data Base: Fevereiro/2020			Índice desconto: Contratado / Orçamento Inicial			225.722,30 / 290.111,83			0,7781	
020305	IOPE5	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
		1.1	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão PMI	m ²	8,00	180,00	1.440,00							
020350	IOPE5	1.2	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "IOPE5" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Recapoteamento 2x)	m	123,81	100,00	12.381,00							
020356	IOPE5	1.3	Aluguel mensal container para armazenar, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	mês	3,00	400,00	1.200,00							
98532	SINAPI	1.4	Podá em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 m	und	2,00	70,00	140,00							
030103	IOPE5	1.5	Escavação mecânica em material de 1ª Categoria	m ³	32,53	9,00	292,77							
100576	SINAPI	1.6	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso.	m ²	1.038,81	1,00	1.038,81							
010216	IOPE5	1.7	Retirada de meio-fio de concreto	m	124,22	4,00	496,88							
COMPOSIÇÃO 06				und	1,00	20,00	20,00							
COMPOSIÇÃO 17				und	4,00	50,00	200,00							
010403	IOPE5	1.10	Transplante de árvores	und	1,00	30,00	30,00							
010201	IOPE5	1.11	Corte e destocamento de árvores com diâmetro de até 15 cm	m ²	19,18	15,00	287,70							
010219	IOPE5	1.12	Demolição de piso cimentado, inclusive lastro de concreto	m ³		235,06								70,51
2.0 ESTRUTURAL														
2.1 Blocos de fundação														
030101	IOPE5	2.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade	m ³	36,31	45,00	1.633,95							
96619	SINAPI	2.1.2	Lastro de concreto magro, aplicado em bloco de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm.	m ²	24,25	20,00	485,00							
040243	IOPE5	2.1.3	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	90,70	6,00	544,20							
040324	IOPE5	2.1.4	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	6,72	500,00	3.360,00							
96995	SINAPI	2.1.5	Reaterro manual aplicado com soquete.	m ³	27,40	35,00	959,13							
2.2 Pilar/Arranque														
040238	IOPE5	2.2.1	Forma de chapa compensada resinada 12mm, levantando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m ²	32,06	40,00	1.282,40							
040243	IOPE5	2.2.2	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	321,56	6,00	1.929,36							




REF.	CÓDIGO	FONTE	Item	Serviços	Dados do Orçamento			REPROGRAMAÇÃO			Físico/Financeiro Atualizado							
					Unid.	Quant.	Unit.	Total	Acresc.	Decresc.	Itens Novos	Quant. Atualizado	Acresc.	Decresc.	Valor			
	040324	IOPEs	2.2.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	2.19	500,00	1.093,10										
			2.3	Vigas Baldrame														
	030101	IOPEs	2.3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	18,39	45,00	827,55	1,42					63,90	0,00	0,00	891,45	
	040238	IOPEs	2.3.2	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	73,58	40,00	2.943,36	9,28					371,20	0,00	0,00	3.314,56	
	040243	IOPEs	2.3.3	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	590,08	6,00	3.540,48	68,56					411,36	0,00	0,00	3.951,84	
	040324	IOPEs	2.3.4	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	7,04	500,00	3.520,50	0,90					450,00	0,00	0,00	3.970,50	
			2.4	Pilares														
	040238	IOPEs	2.4.1	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	32,96	40,00	1.318,56	4,26					170,40	0,00	0,00	1.488,96	
	040243	IOPEs	2.4.2	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	146,55	6,00	879,30	28,81					172,86	0,00	0,00	1.052,16	
	040324	IOPEs	2.4.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	2,28	500,00	1.142,00	0,31					155,00	0,00	0,00	1.297,00	
			2.5	Vigas de Travamento														
	040238	IOPEs	2.5.1	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	37,02	40,00	1.480,96	7,68					307,20	0,00	0,00	1.788,16	
	040243	IOPEs	2.5.2	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	291,74	6,00	1.750,46	57,53					345,18	0,00	0,00	2.095,64	
	040324	IOPEs	2.5.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	3,64	500,00	1.819,08	0,77					385,00	0,00	0,00	2.204,08	
			2.6	Muros														
	050502	IOPEs	2.6.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios; c/ resist. min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m²	45,36	130,00	5.896,80	31,95						4.153,50	0,00	0,00	10.050,30
	040243	IOPEs	2.6.2	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	167,36	6,00	1.004,14	140,70					844,20	0,00	0,00	1.848,34	
	COMPOSIÇÃO 15		2.6.3	Chapim (pingadeira) de concreto aparente com acabamento desempenado, fôrma de compensado plastificado (madeirite) com largura de 25 cm e espessura de 5 cm, fundido no local.	m	109,35	50,00	5.467,50		-109,35				0,00	-5467,50	0,00	0,00	
	COMPOSIÇÃO 17		2.6.4	Fornecimento e instalação de lona plástica, dupla face, preta e branca, largura de 8 metros, e=150 micras.	m		15,80				50,55			0,00	0,00	798,80	798,80	
	COMPOSIÇÃO 18		2.6.5	Chapim (pingadeira) em granito, polido, tipo Ocni ou equivalente para canterno elevado	m²		265,81				4,20			0,00	0,00	1.116,38	1.116,38	

REF.	CÓDIGO	FONTE	Item	Serviços	Dados do Orçamento			REPROGRAMAÇÃO			Físico/Financeiro Atualizado													
					Unid.	Quant.	Unit.	Total	Acess.	Decres.	Itens Novos	Quant. Atualizado	Acess.	Decres.	Itens Novos	Atualizado								
			2.6.6		Chapim (pingadeira) em granito, não polido, tipo Oeri ou equivalente para muro	m ²		203,49						29,32	0,00	0,00	5.966,38	29,32	0,00	0,00	5.966,38			
			2.7		Escada																			
	050501	IOPEs	2.7.1		Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m ²	8,40	90,00	756,00	14,75						1.327,50	0,00	0,00	23,15			0,00	2.083,50	
			3.0		PLAYGORUND																			
	040231	IOPEs	3.1		Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m ³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	12,90	420,00	5.418,00															
	200202	IOPEs	3.2		Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	105,36	35,00	3.687,60															
	040238	IOPEs	3.3		Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levantando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m ²	2,44	40,00	97,60															
			3.4		Fornecimento e instalação de grama sintética para playgrounds, esp. 12 mm, inclusive aplicação com cola de contato	m ²	141,89	55,00	7.803,95															
			3.5		Fornecimento e instalação de piso emborrachado para playgrounds, esp. 40 mm, inclusive aplicação com cola poliuretano monocomponente	m ²	62,18	300,00	18.654,00															
			3.6		Fornecimento e instalação de briquetes de ferro, confeccionados em tubo a vapor e pintura esmalte sintético (escorregador de 2 m de comprimento, balanço de 2 lugares, grã-grã de 8 lugares e gangorra de 3 pranchas) e um cesto de madeira tratada em autoclave, conforme projeto.	und	1,00	8.200,00	8.200,00															
	110101	IOPEs	3.7		Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m ²	32,25	10,00	322,50	145,65						1.456,50	0,00	0,00	177,90			0,00	1.779,00	
	110302	IOPEs	3.8		Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m ²	32,25	40,00	1.290,00	175,77						7.030,80	0,00	0,00	208,02			0,00	8.320,80	
	160708	IOPEs	3.9		Pintura com tinta acrílica Suvivil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes externas a três demãos	m ²	32,25	15,00	483,75	167,37						2.510,55	0,00	0,00	199,62			0,00	2.994,30	
	200101	IOPEs	3.10		Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m ²	69,20	130,00	8.996,00															
	98505	SINAPI	3.11		Plantio de forração	m ²		40,80						6,25	0,00	0,00	0,00	6,25			0,00	255,00	255,00	
			4.0		CAMPO DE AREIA																			
			4.1		Drenagem																			
			4.1.1		Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100 mm, (4"), para drenagem - em rolo (Norma DNIT 093/2006 - E.M.) - fornecimento e instalação	m	61,50	40,00	2.460,00															
			4.1.2		Manta Geotextil de políester Bidim RT-16	m ²	116,85	7,00	817,95															



 54



18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

REF.	CÓDIGO FONTE	Item	Serviços	Dados do Orçamento			REPROGRAMAÇÃO			Físico/Financeiro Atualizado				
				Und.	Quant.	Unit.	Total	Acresc.	Decres.	Itens Novos	Quant. Atualizado	Acresc.	Decres.	Valor
200306	IOPES	4.1.3	Fornecimento e espalhamento de brita 1 ou 2	m ³	10,98	120,00	1.318,06							
030101	IOPES	4.1.4	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade	m ³	12,92	45,00	581,17							
140905	IOPES	4.1.5	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	2,00	100,00	200,00							
141110	IOPES	4.1.6	Caixa de inspeção em alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa de ferro fundido 40x40cm, lastro de concreto esp.10cm, revest. interno c/ chapisco e reboco impermeabiliz. incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1,00	500,00	500,00							
		4.2	Serviços Diversos											
	COMPOSIÇÃO 16	4.2.1	Trave de futebol de areia, com 5,50 m de largura e 2,20 m de altura, fundo anticorrosivo, pintura em esmalte sintético, na cor amarela.	und	2,00	1.600,00	3.200,00							
	COMPOSIÇÃO 05	4.2.2	Fornecimento e assentamento de areia fina	m ²	88,80	70,00	6.216,00							
	COMPOSIÇÃO 07	4.2.3	Fornecimento e assentamento de areia grossa	m ³	44,40	60,00	2.664,00							
200101	IOPES	4.2.4	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m ²	306,57	130,00	39.854,10							
		5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
140201	IOPES	5.1	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradameamento. Inclui base de concreto magro, tubulação, conexões e registro.	und	1,00	250,00	250,00							
140702	IOPES	5.2	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc.)	und	1,00	150,00	150,00							
		6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
	COMPOSIÇÃO 08	6.1	Fornecimento e instalação de poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, altura de 7 m, e diâmetro inferior de 125 mm	und	8,00	1.100,00	8.800,00							
	COMPOSIÇÃO 11	6.2	Fornecimento de luminária pública de LED, 150 W, temperatura de cor em 5000 K, 180000 lúmens, IP66	und	10,00	600,00	6.000,00							
	COMPOSIÇÃO 12	6.3	Fornecimento de refletor para campo de areia de LED, com 200 W, e montagem em SMD, IP67, temperatura 6500K, 65L/W, luz branca	und	12,00	290,00	3.480,00							
	COMPOSIÇÃO 14	6.4	Fornecimento de suporte para fixação de iluminação pública, 2 pétalas, diâmetro externo de 48,3 mm a 60,3 mm.	und	3,00	220,00	660,00							
	COMPOSIÇÃO 13	6.5	Fornecimento de suporte para fixação de iluminação pública, 4 pétalas, diâmetro externo de 48,3 mm a 60,3 mm.	und	1,00	250,00	250,00							
		7.0	CAUÇADA											
200237	IOPES	7.1	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavês ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m ²	299,78	55,00	16.487,90							
200202	IOPES	7.2	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	120,24	35,00	4.208,40							

ANEXO II AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020

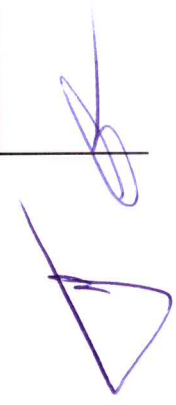
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Construção de área recreativa com *playground* e campo de areia
 LOCAL: Itaraninha, Itarana, Espírito Santo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)						
			1	2	3	4	5	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	17.597,67	100,00%					
			Financeiro (R\$)					
2	ESTRUTURAL	55.205,19	25,00%	50,00%	25,00%			
			Financeiro (R\$)	27.602,60	13.801,30			
3	PLAYGROUND	66.206,25			40,00%	50,00%		10,00%
			Financeiro (R\$)		26.482,50	33.103,13		6.620,63
4	CAMPO DE AREIA	57.811,28			40,00%	50,00%		10,00%
			Financeiro (R\$)		23.124,51	28.905,64		5.781,13
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	400,00						100,00%
			Financeiro (R\$)					400,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.190,00						100,00%
			Financeiro (R\$)					19.190,00
7	CALÇADA	22.999,22				50,00%		50,00%
			Financeiro (R\$)			11.499,61		11.499,61
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.455,21				50,00%		50,00%
			Financeiro (R\$)			4.727,61		4.727,61



56
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

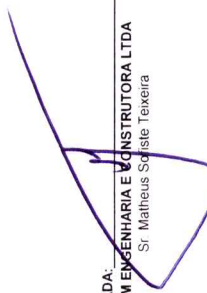
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Construção de área recreativa com *playground* e campo de areia
LOCAL: Itaraninha, Itarana, Espírito Santo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)					
			1	2	3	4	5
	Total Parcial (%)		12,62%	11,09%	25,48%	31,44%	19,38%
	Total Acumulado (%)		12,62%	23,71%	49,19%	80,62%	100,00%
	Total Financeiro (R\$)	R\$ 248.864,82	31.398,97	27.602,60	63.408,31	78.235,98	48.218,97
	Total Acumulado (R\$)		31.398,97	59.001,56	122.409,87	200.645,85	248.864,82

Itarana/ES, 15 de dezembro de 2020

CONTRATANTE: 
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
 Sr. Ademair Schneider
 Prefeito Municipal

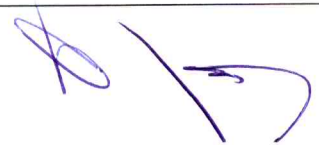
CONTRATADA: 
VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 Sr. Mathheus Sotelo Teixeira

ANEXO III AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020

MEMORIAL DE CÁLCULO												
Itarana, 10 de dezembro de 2020												
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m ²)	VOLUME (m ³)	COEF.	PESO (kg)	DESC.	TOTAL	UNIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão PMI Modelo no Memorial Descritivo		4,00		2,00	8,00					8,00	m ²
	QUANTIDADE										8,00	
1.2	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adensivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)		123,81								123,81	m
	QUANTIDADE										123,81	
1.3	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação. Canteiro de Obras	3,00									3,00	mês
	QUANTIDADE										3,00	
1.4	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 m Árvores adultas do playground - Projeto Arq. Prancha 4/7	2,00									2,00	und
	QUANTIDADE										2,00	
1.5	Escavação mecânica em material de 1a. Categoria Corte no terreno - Projeto Arq. Prancha 4/7		28,60	0,9100	1,25		32,53				32,53	m ³
	QUANTIDADE										32,53	
1.6	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Área total do projeto (campo de areia) - Projeto Arq. Prancha 5/7 Área total do projeto (playground) - Projeto Arq. Prancha 1/7						739,38 299,43				739,38 299,43	m ²
	QUANTIDADE										1.038,81	
1.7	Retirada de meio-fio de concreto Projeto Arq. Prancha 4/7 Projeto Arq. Prancha 5/7		49,10 75,12								49,10 75,12	m
	QUANTIDADE										124,22	
1.8	Retirada e Recolocação de placa de sinalização de trânsito (lombada) Placa na calçada - Projeto Arq. Prancha 4/7	1,00									1,00	und
	QUANTIDADE										1,00	
1.9	Transplante de árvores Árvores que serão retiradas e replantadas em outro lugar - Projeto Arq. Prancha 1/7 e 4/7	4,00									4,00	und
	QUANTIDADE										4,00	
1.10	Corte e destocamento de árvores com diâmetro de até 15 cm Árvores retradas - Projeto Arq. Prancha 4/7	1,00									1,00	und
	QUANTIDADE										1,00	
1.11	Demolição de piso cimentado, inclusive lastro de concreto											




Calçada existente - Projeto Arq. Prancha 5/7		19,18	19,18	19,18	19,18	19,18
QUANTIDADE		21,32	0,90	19,18	19,18	m ²
1.1.2	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)					
	Viga existente 1	4,00	0,15	0,30	0,18	0,18
	Viga existente 2	2,70	0,15	0,30	0,12	0,12
	QUANTIDADE			Item novo		0,30
2.0	ESTRUTURAL					
2.1	Blocos de Fundação					
2.1.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade					
	Sapatas 1,25x1,00: Ct. 0,00 - A06, B06, C03, D06, E06, F06	6,00	1,25	1,00	1,87	11,22
	Sapatas 1,25x1,00: Ct. +1,25 - A01, B01, C01, D01, E01, F01, A05	7,00	1,25	1,00	1,87	13,09
	Sapatas 1,00x1,00: Ct. +1,25 - A02, A03, A04, B05, C05, D05, E05, F05	8,00	1,00	1,00	1,50	12,00
	QUANTIDADE					36,31
2.1.2	Lastro de concreto magro, aplicado em bloco de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm.					
	Sapatas 1,25x1,00: Ct. 0,00 - A06, B06, C03, D06, E06, F06	6,00	1,25	1,00	1,25	7,50
	Sapatas 1,25x1,00: Ct. +1,25 - A01, B01, C01, D01, E01, F01, A05	7,00	1,25	1,00	1,25	8,75
	Sapatas 1,00x1,00: Ct. +1,25 - A02, A03, A04, B05, C05, D05, E05, F05	8,00	1,00	1,00	1,00	8,00
	QUANTIDADE					24,25
2.1.3	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm					
	Sapatas 1,25x1,00: A01; B01; C01; D01; E01; F01; A05; A06; B06; C06; D06; E06; F06	13,00	12,25	1,00	0,35	62,90
	Sapatas 1,00x1,00: A02; A03; A04; B05; C05; D05; E05; F05	8,00	8,80	1,00	0,30	27,80
	QUANTIDADE					90,70
2.1.4	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (Brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)					
	Sapatas 1,25x1,00: A01; B01; C01; D01; E01; F01; A05; A06; B06; C06; D06; E06; F06	13,00	1,25	1,00	0,44	4,78
	Sapatas 1,00x1,00: A02; A03; A04; B05; C05; D05; E05; F05	8,00	1,25	1,00	0,38	1,94
	QUANTIDADE					6,72
2.1.5	Reaterro manual apoiado com soquete.					
	Volume de Escavação - Volume de Concreto (Arranque)			27,40		27,40
	QUANTIDADE					27,40
2.2	Pilar/Arranque					
2.2.1	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)					
	Arranques: A02; A03; A04; B05; C05; D05; E05; F05	8,00	0,40	0,18	1,20	11,13
	Arranques: A01; B01; C01; D01; E01; F01; A05; A06; B06; C06; D06; E06; F06	13,00	0,50	0,20	1,15	20,93
	QUANTIDADE					32,06
2.2.2	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm					
	Pilares/Arranques: A02; A03; A04; B05; C05; D05; E05; F05					
	Pilar Arranque (Armadura Long.): 4N1 Ø10,0 C=215	8,00	8,60		5,31	42,45
	Pilar Arranque (Armadura Vert.): 8N2 Ø6,3 c/15 C=104	8,00	8,32		2,04	16,31
	Arranques/Fundação: A02; A03; A04; B05; C05; D05; E05; F05					
	Arranque/Fundação (Armadura Long.): 4 Ø10,0 C=147	8,00	5,88		3,63	29,02
	Arranque/Fundação (Armadura Vert.): 3 Ø6,3 C=88	8,00	2,64		0,65	5,17
	Pilares: A01; B01; C01; D01; E01; F01; A05; A06; B06; C06; D06; E06; F06					
	Pilar Arranque (Armadura Long.): 6N1 Ø10,0 C=210	13,00	12,60		7,77	101,06
	Pilar Arranque (Armadura Vert.): 8N2 Ø6,3 c/15 C=128 / 8N3 Ø6,3 c/15 C=27	13,00	12,40		3,04	39,49
	Arranques/Fundação: A01; B01; C01; D01; E01; F01; A05; A06; B06; C06; D06; E06; F06					
	Arranque/Fundação (Armadura Long.): 6 Ø10,0 C=152	13,00	9,12		5,63	73,15
	Arranque/Fundação (Armadura Vert.): 3 Ø6,3 C=134 / 3 Ø6,3 C=22	13,00	4,68		1,15	14,91
	QUANTIDADE					321,56
2.2.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (Brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)					



Arranques: A02; A04; B05; C05; D05; E05; F05
 Arranques: A01; B01; C01; D01; E01; F01; A06; B06; C06; D06; E06; F06

QUANTIDADE	0,40	0,50	0,20	1,20	0,09	1,50	2,19	m ³
2.3 Vigas Baldrames								
2.3.1 Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade								
V-101 Ct.: + 0,00	1,00	4,65	0,50	0,40	0,93			0,93
V-102 Ct.: + 0,00	1,00	4,80	0,50	0,40	0,96			0,96
V-103 Ct.: + 0,00	1,00	4,80	0,50	0,40	0,96			0,96
V-104 Ct.: + 0,00	1,00	4,80	0,50	0,40	0,96			0,96
V-105 Ct.: + 0,00	1,00	4,80	0,50	0,40	0,96			0,96
V-106 Ct.: + 0,00	1,00	4,10	0,50	0,40	0,82			0,82
V-107 Ct.: + 0,00	1,00	3,93	0,50	0,40	0,78			0,78
V-108 Ct.: + 0,00	1,00	4,85	0,50	0,40	0,97			0,97
V-201 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,50	0,40	0,96			0,96
V-202 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,50	0,40	0,96			0,96
V-203 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,50	0,40	0,96			0,96
V-204 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,50	0,40	0,96			0,96
V-205 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,50	0,40	0,96			0,96
V-206 Ct.: + 1,25	1,00	4,70	0,50	0,40	0,94			0,94
V-207 Ct.: + 1,25	1,00	4,60	0,50	0,40	0,92			0,92
V-208 Ct.: + 1,25	1,00	4,60	0,50	0,40	0,92			0,92
V-209 Ct.: + 1,25	1,00	4,60	0,50	0,40	0,92			0,92
V-210 Ct.: + 1,25	1,00	4,60	0,50	0,40	0,92			0,92
V-216 Ct.: + 1,25	1,00	4,05	0,50	0,40	0,81			0,81
V-217 Ct.: + 1,25	1,00	4,10	0,50	0,40	0,82			0,82
V-110 (novo muro)	1,00	7,50	0,20	0,40	0,60			0,60
V-109 (A02 a A03)	1,00	4,10	0,50	0,40	0,82			0,82
QUANTIDADE						19,81	Acréscimo: 1,42	m³


2.3.2 Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)								
V-101 Ct.: + 0,00	1,00	4,65	0,20	0,40	3,72			3,72
V-102 Ct.: + 0,00	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84			3,84
V-103 Ct.: + 0,00	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84			3,84
V-104 Ct.: + 0,00	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84			3,84
V-105 Ct.: + 0,00	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84			3,84
V-106 Ct.: + 0,00	1,00	4,10	0,18	0,40	3,28			3,28
V-107 Ct.: + 0,00	1,00	3,93	0,18	0,40	3,14			3,14
V-108 Ct.: + 0,00	1,00	4,85	0,20	0,40	3,88			3,88
V-201 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84			3,84
V-202 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84			3,84
V-203 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84			3,84
V-204 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84			3,84
V-205 Ct.: + 1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84			3,84
V-206 Ct.: + 1,25	1,00	4,70	0,18	0,40	3,76			3,76
V-207 Ct.: + 1,25	1,00	4,60	0,18	0,40	3,68			3,68
V-208 Ct.: + 1,25	1,00	4,60	0,18	0,40	3,68			3,68
V-209 Ct.: + 1,25	1,00	4,60	0,18	0,40	3,68			3,68
V-210 Ct.: + 1,25	1,00	4,60	0,18	0,40	3,68			3,68
V-216 Ct.: + 1,25	1,00	4,05	0,18	0,40	3,24			3,24
V-217 Ct.: + 1,25	1,00	4,10	0,18	0,40	3,28			3,28
V-110 (novo muro)	1,00	7,50	0,20	0,40	6,00			6,00
V-109 (A02 a A03)	1,00	4,10	0,18	0,40	3,28			3,28
QUANTIDADE						73,58	Acréscimo: 9,28	m²

2.3.3 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm

V-101 Ct.: + 0,00 (6 ø 10,0mm) 35,35

V-101 Ct.: + 0,00 (31 ø 6,3mm c/15 c=108) 33,48

V-102 Ct.: + 0,00 (6 ø 10,0mm) 36,00

V-102 Ctt. + 0,00 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	34,56	0,245	8,46	8,46	0,372	0,20	0,40	0,372	687
V-103 Ctt. + 0,00 (6 ø 10,0mm)	36,00	0,617	22,21	22,21	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-103 Ctt. + 0,00 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	36,00	0,245	8,46	8,46	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-104 Ctt. + 0,00 (6 ø 10,0mm)	36,00	0,617	22,21	22,21	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-104 Ctt. + 0,00 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	34,56	0,245	8,46	8,46	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-105 Ctt. + 0,00 (6 ø 10,0mm)	34,45	0,617	21,25	21,25	0,295	0,18	0,40	0,295	789
V-105 Ctt. + 0,00 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	34,56	0,245	8,46	8,46	0,282	0,18	0,40	0,282	789
V-106 Ctt. + 0,00 (6 ø 10,0mm)	32,05	0,617	19,77	19,77	0,388	0,20	0,40	0,388	789
V-106 Ctt. + 0,00 (27 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	28,08	0,245	6,87	6,87	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-107 Ctt. + 0,00 (6 ø 10,0mm)	32,34	0,617	19,95	19,95	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-107 Ctt. + 0,00 (26 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	27,04	0,245	6,62	6,62	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-108 Ctt. + 0,00 (6 ø 10,0mm)	35,65	0,617	21,99	21,99	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-108 Ctt. + 0,00 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	34,56	0,245	8,46	8,46	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-201 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	34,45	0,617	21,25	21,25	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-201 Ctt. + 1,25 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	34,56	0,245	8,46	8,46	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-202 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	36,00	0,617	22,21	22,21	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-202 Ctt. + 1,25 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	34,56	0,245	8,46	8,46	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-203 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	36,00	0,617	22,21	22,21	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-203 Ctt. + 1,25 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	34,56	0,245	8,46	8,46	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-204 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	36,00	0,617	22,21	22,21	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-204 Ctt. + 1,25 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	34,45	0,245	8,46	8,46	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-205 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	34,56	0,617	21,25	21,25	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-205 Ctt. + 1,25 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	34,43	0,245	8,15	8,15	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-206 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	33,28	0,617	21,24	21,24	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-206 Ctt. + 1,25 (32 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	36,00	0,245	8,15	8,15	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-207 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	32,24	0,617	22,21	22,21	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-207 Ctt. + 1,25 (31 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	36,00	0,245	7,89	7,89	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-208 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	36,00	0,617	22,21	22,21	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-208 Ctt. + 1,25 (31 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	32,24	0,245	7,89	7,89	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-209 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	32,24	0,617	22,21	22,21	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-209 Ctt. + 1,25 (31 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	35,07	0,245	7,89	7,89	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-210 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	32,24	0,617	22,21	22,21	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-210 Ctt. + 1,25 (31 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	32,35	0,245	7,89	7,89	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-216 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	28,08	0,617	19,95	19,95	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-216 Ctt. + 1,25 (27 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	33,00	0,245	6,87	6,87	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-217 Ctt. + 1,25 (6 ø 10,0mm)	28,08	0,617	19,95	19,95	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-217 Ctt. + 1,25 (27 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	46,50	0,245	6,87	6,87	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-110 (novo muro) (6 ø 10,0mm)	54,00	0,617	28,69	28,69	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-110 (novo muro) (50 ø 6,3mm c/ 15 c=108)	32,05	0,245	13,23	13,23	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-109 (A02 a A03) (6 ø 10,0mm)	28,08	0,617	19,77	19,77	0,384	0,20	0,40	0,384	789
V-109 (A02 a A03) (27 ø 6,3mm c/ 15 c=104)	28,08	0,245	6,87	6,87	0,384	0,20	0,40	0,384	789
QUANTIDADE		Acrescimo: 68,56	658,64	658,64					kg
2.3.4 Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)									
V-101 Ctt. + 0,00	4,65	0,20	0,40	0,40	0,372	0,20	0,40	0,372	0,37
V-102 Ctt. + 0,00	4,80	0,20	0,40	0,40	0,384	0,20	0,40	0,384	0,38
V-103 Ctt. + 0,00	4,80	0,20	0,40	0,40	0,384	0,20	0,40	0,384	0,38
V-104 Ctt. + 0,00	4,80	0,20	0,40	0,40	0,384	0,20	0,40	0,384	0,38
V-105 Ctt. + 0,00	4,80	0,20	0,40	0,40	0,384	0,20	0,40	0,384	0,38
V-106 Ctt. + 0,00	4,10	0,18	0,40	0,40	0,295	0,18	0,40	0,295	0,30
V-107 Ctt. + 0,00	3,93	0,18	0,40	0,40	0,282	0,18	0,40	0,282	0,28
V-108 Ctt. + 0,00	4,85	0,20	0,40	0,40	0,388	0,20	0,40	0,388	0,39
V-201 Ctt. + 1,25	4,80	0,20	0,40	0,40	0,384	0,20	0,40	0,384	0,38
V-202 Ctt. + 1,25	4,80	0,20	0,40	0,40	0,384	0,20	0,40	0,384	0,38
V-203 Ctt. + 1,25	4,80	0,20	0,40	0,40	0,384	0,20	0,40	0,384	0,38
V-204 Ctt. + 1,25	4,80	0,20	0,40	0,40	0,384	0,20	0,40	0,384	0,38
V-205 Ctt. + 1,25	4,80	0,20	0,40	0,40	0,384	0,20	0,40	0,384	0,38
V-206 Ctt. + 1,25	4,70	0,18	0,40	0,40	0,338	0,18	0,40	0,338	0,34
V-207 Ctt. + 1,25	4,60	0,18	0,40	0,40	0,331	0,18	0,40	0,331	0,33

V-208 Ct. + 1,25	4,60	0,18	0,40	0,331	0,33
V-209 Ct. + 1,25	4,60	0,18	0,40	0,331	0,33
V-210 Ct. + 1,25	4,60	0,18	0,40	0,331	0,33
V-216 Ct. + 1,25	4,05	0,18	0,40	0,291	0,29
V-217 Ct. + 1,25	4,10	0,18	0,40	0,295	0,30
V-110 (novo muro)	7,50	0,20	0,40	0,600	0,60
V-109 (A02 a A03)	4,10	0,18	0,40	0,295	0,30
QUANTIDADE				Acréscimo: 0,90	7,04
					m³

2.4
2.4.1

Pilares
Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)

A01: Seção Ct. +0,00 a +0,50 (descontado)	1,00	0,50	0,20	0,50	0,70
B01: Seção Ct. +0,00 a +0,89 (descontado)	1,00	0,50	0,20	0,89	1,25
C01: Seção Ct. +0,00 a +1,28 (descontado)	1,00	0,50	0,20	1,28	1,79
D01: Seção Ct. +0,00 a +1,67 (descontado)	1,00	0,50	0,20	1,67	2,34
E01: Seção Ct. +0,00 a +2,07 (descontado)	1,00	0,50	0,20	2,07	2,90
F01: Seção Ct. +0,00 a +2,50 (descontado)	1,00	0,50	0,20	2,50	3,50
A03 e A04: Seção Ct. +0,00 a +1,75 (descontado)	2,00	0,40	0,18	1,75	4,06
A05: Seção Ct. +0,00 a +1,75 (descontado)	1,00	0,50	0,20	1,75	2,45
A06, B06, C06, D06, E06 e F06: Seção Ct. +0,00 a +1,25 (descontado)	6,00	0,50	0,20	1,25	10,50
A01: Seção Ct. +0,00 a +1,16 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,16	1,62
B01: Seção Ct. +0,00 a +1,54 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,54	2,16
C01: Seção Ct. +0,00 a +1,92 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,92	2,69
D01: Seção Ct. +0,00 a +2,49 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	2,49	3,49
E01: Seção Ct. +0,00 a +2,87 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	2,87	4,02
F01: Seção Ct. +0,00 a +2,87 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	2,87	4,02
A02: Seção Ct. +0,00 a +0,78	1,00	0,40	0,18	0,78	0,90
A03: Seção Ct. +0,00 a +0,97 (nova altura)	1,00	0,40	0,18	0,97	1,13
A04: Seção Ct. +0,00 a +1,16 (nova altura)	1,00	0,40	0,18	1,16	1,35
A05: Seção Ct. +0,00 a +1,16 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,16	1,62
B05, C05, D05, E05 e F05 Ct. +0,00 a +0,59 (nova altura)	5,00	0,40	0,18	0,59	3,42
A06: Seção Ct. +0,00 a +1,35 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,35	1,89
B06: Seção Ct. +0,00 a +1,35 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,35	1,89
C06: Seção Ct. +0,00 a +1,35 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,35	1,89
D06: Seção Ct. +0,00 a +1,35 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,35	1,89
E06: Seção Ct. +0,00 a +1,16 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,16	1,62
F06: Seção Ct. +0,00 a +1,16 (nova altura)	1,00	0,50	0,20	1,16	1,62
QUANTIDADE				Acréscimo: 7,74	29,48
					m²

2.4.2

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm

A01: Armadura Longitudinal - 4N1010.0 C=47 (descontado)	4,00	0,47		0,617	0,29	1,16
A01: Armadura Longitudinal - 2N2010.0 C=77 (descontado)	2,00	0,77		0,617	0,48	0,95
A01: Armadura Vertical - 3N306.3 c/15 C=132 (descontado)	3,00	1,32		0,245	0,32	0,97
A01: Armadura Vertical - 3N406.3 c/15 C=22 (descontado)	3,00	0,22		0,245	0,05	0,16
B01: Armadura Longitudinal - 4N1010.0 C=103 (descontado)	4,00	1,03		0,617	0,64	2,54
B01: Armadura Longitudinal - 2N2010.0 C=115 (descontado)	2,00	1,15		0,617	0,71	1,42
B01: Armadura Vertical - 6N306.3 c/15 C=132 (descontado)	6,00	1,32		0,245	0,32	1,94
B01: Armadura Vertical - 6N406.3 c/15 C=22 (descontado)	6,00	0,22		0,245	0,05	0,32
C01: Armadura Longitudinal - 4N1010.0 C=143 (descontado)	4,00	1,43		0,617	0,88	3,53
C01: Armadura Longitudinal - 2N2010.0 C=153 (descontado)	2,00	1,53		0,617	0,94	1,89
C01: Armadura Vertical - 8N306.3 c/15 C=132 (descontado)	8,00	1,32		0,245	0,32	2,59
C01: Armadura Vertical - 8N406.3 c/15 C=22 (descontado)	8,00	0,22		0,245	0,05	0,43
D01: Armadura Longitudinal - 4N1010.0 C=182 (descontado)	4,00	1,82		0,617	1,12	4,49
D01: Armadura Longitudinal - 2N2010.0 C=194 (descontado)	2,00	1,94		0,617	1,20	2,39
D01: Armadura Vertical - 11N306.3 c/15 C=132 (descontado)	11,00	1,32		0,245	0,32	3,56
D01: Armadura Vertical - 11N406.3 c/15 C=22 (descontado)	11,00	0,22		0,245	0,05	0,59
E01: Armadura Longitudinal - 4N1010.0 C=221 (descontado)	4,00	2,21		0,617	1,36	5,45
E01: Armadura Longitudinal - 2N2010.0 C=233 (descontado)	2,00	2,33		0,617	1,44	2,88
E01: Armadura Vertical - 14N306.3 c/15 C=132 (descontado)	14,00	1,32		0,245	0,32	4,53



[Handwritten signature and scribbles]

F01: Armadura Vertical - 14N4x6.3 c/15 C=22 (descontado)	14,00	0,22	0,25	0,05	0,75
F01: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=265 (descontado)	4,00	2,65	0,617	1,64	6,54
F01: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=277 (descontado)	2,00	2,77	0,617	1,71	3,42
F01: Armadura Vertical - 17N3x6.3 c/15 C=132 (descontado)	17,00	1,32	0,245	0,32	5,50
F01: Armadura Vertical - 17N4x6.3 c/15 C=22 (descontado)	17,00	0,22	0,245	0,05	0,92
A02, B05, D05, E05 e F09: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=47 (6 REPETIÇÕES) (descontado)	4,00	0,47	0,617	0,29	6,96
A02, B05, D05, E05 e F09: Armadura Vertical - 3N2x6.3 c/15 C=108 (6 REPETIÇÕES) (descontado)	3,00	1,08	0,245	0,26	4,76
A03 e A04: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=172 (2 REPETIÇÕES) (descontado)	4,00	1,72	0,617	1,06	8,49
A03 e A04: Armadura Vertical - 12N2x6.3 c/15 C=108 (2 REPETIÇÕES) (descontado)	12,00	1,08	0,245	0,26	6,35
A05: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=190 (descontado)	4,00	1,90	0,617	1,17	4,69
A05: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=202 (descontado)	2,00	2,02	0,617	1,25	2,49
A05: Armadura Vertical - 12N3x6.3 c/15 C=132 (descontado)	12,00	1,32	0,245	0,32	3,88
A05: Armadura Vertical - 12N4x6.3 c/15 C=22 (descontado)	12,00	0,22	0,245	0,05	0,65
A06, B06, C06, D06, E06 e F06: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=135 (6 REPETIÇÕES) (descontado)	4,00	1,35	0,617	0,83	19,99
A06, B06, C06, D06, E06 e F06: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=152 (6 REPETIÇÕES) (descontado)	2,00	1,52	0,617	0,94	11,25
A06, B06, C06, D06, E06 e F06: Armadura Vertical - 8N3x6.3 c/15 C=132 (6 REPETIÇÕES) (descontado)	8,00	1,32	0,245	0,32	15,52
A06, B06, C06, D06, E06 e F06: Armadura Vertical - 8N4x6.3 c/15 C=22 (6 REPETIÇÕES) (descontado)	8,00	0,22	0,245	0,05	2,59
A01: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=131	4,00	1,31	0,617	0,81	3,23
A01: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=143	2,00	1,43	0,617	0,88	1,76
A01: Armadura Vertical - 8N3x6.3 c/15 C=132	8,00	1,32	0,245	0,32	2,59
A01: Armadura Vertical - 8N4x6.3 c/15 C=22	8,00	0,22	0,245	0,05	0,43
B01: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=169	4,00	1,69	0,617	1,04	4,17
B01: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=181	2,00	1,81	0,617	1,12	2,23
B01: Armadura Vertical - 11N3x6.3 c/15 C=132	11,00	1,32	0,245	0,32	3,56
B01: Armadura Vertical - 11N4x6.3 c/15 C=22	11,00	0,22	0,245	0,05	0,59
C01: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=207	4,00	2,07	0,617	1,28	5,11
C01: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=219	2,00	2,19	0,617	1,35	2,70
C01: Armadura Vertical - 13N3x6.3 c/15 C=132	13,00	1,32	0,245	0,32	4,20
C01: Armadura Vertical - 13N4x6.3 c/15 C=22	13,00	0,22	0,245	0,05	0,70
D01: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=259	4,00	2,59	0,617	1,60	6,39
D01: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=271	2,00	2,71	0,617	1,67	3,34
D01: Armadura Vertical - 17N3x6.3 c/15 C=132	17,00	1,32	0,245	0,32	5,50
D01: Armadura Vertical - 17N4x6.3 c/15 C=22	17,00	0,22	0,245	0,05	0,92
E01: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=302	4,00	3,02	0,617	1,86	7,45
E01: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=314	2,00	3,14	0,617	1,94	3,87
E01: Armadura Vertical - 20N3x6.3 c/15 C=132	20,00	1,32	0,245	0,32	6,47
E01: Armadura Vertical - 20N4x6.3 c/15 C=22	20,00	0,22	0,245	0,05	1,08
F01: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=302	4,00	3,02	0,617	1,86	7,45
F01: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=314	2,00	3,14	0,617	1,94	3,87
F01: Armadura Vertical - 20N3x6.3 c/15 C=132	20,00	1,32	0,245	0,32	6,47
F01: Armadura Vertical - 20N4x6.3 c/15 C=22	20,00	0,22	0,245	0,05	1,08
A02: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=75	4,00	0,75	0,617	0,46	1,85
A02: Armadura Vertical - 6N2x6.3 c/15 C=108	6,00	1,08	0,245	0,26	1,59
A03: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=94	4,00	0,94	0,617	0,58	2,32
A03: Armadura Vertical - 7N2x6.3 c/15 C=108	7,00	1,08	0,245	0,26	1,85
A04: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=113	4,00	1,13	0,617	0,70	5,58
A04: Armadura Vertical - 8N2x6.3 c/15 C=108	8,00	1,08	0,245	0,26	4,23
A05: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=131	4,00	1,31	0,617	0,81	3,23
A05: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=143	2,00	1,43	0,617	0,88	1,76
A05: Armadura Vertical - 8N3x6.3 c/15 C=132	8,00	1,32	0,245	0,32	2,59
A05: Armadura Vertical - 8N4x6.3 c/15 C=22	8,00	0,22	0,245	0,05	0,43
B05, C05, D05, E05 e F05: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=56 (5 REPETIÇÕES)	4,00	0,56	0,617	0,35	6,91
B05, C05, D05, E05 e F05: Armadura Vertical - 4N2x6.3 c/15 C=108 (5 REPETIÇÕES)	4,00	1,08	0,245	0,26	5,29
A06, B06, C06, D06: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=150 (4 REPETIÇÕES)	4,00	1,50	0,617	0,93	14,81
A06, B06, C06, D06: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=162 (4 REPETIÇÕES)	2,00	1,62	0,617	1,00	8,00
A06, B06, C06, D06: Armadura Vertical - 9N3x6.3 c/15 C=132 (4 REPETIÇÕES)	9,00	1,32	0,245	0,32	11,64
A06, B06, C06, D06: Armadura Vertical - 9N4x6.3 c/15 C=22 (4 REPETIÇÕES)	9,00	0,22	0,245	0,05	1,94
E06 e F06: Armadura Longitudinal - 4N1x10.0 C=131 (2 REPETIÇÕES)	4,00	1,31	0,617	0,83	6,64
E06 e F06: Armadura Longitudinal - 2N2x10.0 C=143 (2 REPETIÇÕES)	2,00	1,43	0,617	0,88	3,53

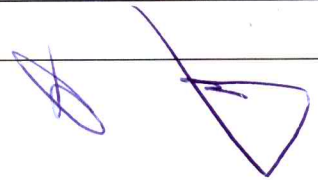
		8,00	1,32	0,245	0,32	5,12	
		8,00	0,22	0,245	0,05	0,86	
QUANTIDADE		Acréscimo: 28,81					146,55
							kg
2.4.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	1,00	0,50	0,20	0,05	0,05	
	A01: Seção Ct. +0,00 a +0,50 (descontado)	1,00	0,50	0,20	0,05	0,05	
	B01: Seção Ct. +0,00 a +0,89 (descontado)	1,00	0,50	0,20	0,09	0,09	
	C01: Seção Ct. +0,00 a +1,28 (descontado)	1,00	0,50	0,20	0,13	0,13	
	D01: Seção Ct. +0,00 a +1,67 (descontado)	1,00	0,50	0,20	0,17	0,17	
	E01: Seção Ct. +0,00 a +2,07 (descontado)	1,00	0,50	0,20	0,21	0,21	
	F01: Seção Ct. +0,00 a +2,50 (descontado)	1,00	0,50	0,20	0,25	0,25	
	A02: B05, D05, E05 e F05: Seção Ct. +0,00 a +0,50 (descontado)	6,00	0,40	0,18	0,50	0,22	
	A03 e A04: Seção Ct. +0,00 a +1,75 (descontado)	2,00	0,40	0,18	0,13	0,25	
	A05: Seção Ct. +0,00 a +1,75 (descontado)	1,00	0,50	0,20	0,18	0,18	
	A06: B06, C06, D06, E06 e F06: Seção Ct. +0,00 a +1,25 (descontado)	6,00	0,50	0,20	0,13	0,13	
	A01: Seção Ct. +0,00 a +1,16	1,00	0,50	0,20	0,12	0,12	
	B01: Seção Ct. +0,00 a +1,54	1,00	0,50	0,20	0,15	0,15	
	C01: Seção Ct. +0,00 a +1,92	1,00	0,50	0,20	0,19	0,19	
	D01: Seção Ct. +0,00 a +2,49	1,00	0,50	0,20	0,25	0,25	
	E01: Seção Ct. +0,00 a +2,87	1,00	0,50	0,20	0,29	0,29	
	F01: Seção Ct. +0,00 a +2,87	1,00	0,50	0,20	0,29	0,29	
	B05, C05, D05, E05 e F05: Seção Ct. +0,00 a +0,59	5,00	0,40	0,18	0,04	0,21	
	A02: Seção Ct. +0,00 a +0,78	1,00	0,40	0,18	0,06	0,06	
	A03: Seção Ct. +0,00 a +0,97	1,00	0,40	0,18	0,07	0,07	
	A04: Seção Ct. +0,00 a +1,16	1,00	0,40	0,18	0,08	0,08	
	A05: Seção Ct. +0,00 a +1,16	1,00	0,50	0,20	0,12	0,12	
	A06: Seção Ct. +0,00 a +1,19	1,00	0,50	0,20	0,14	0,14	
	B06: Seção Ct. +0,00 a +1,19	1,00	0,50	0,20	0,14	0,14	
	C06: Seção Ct. +0,00 a +1,19	1,00	0,50	0,20	0,14	0,14	
	D06: Seção Ct. +0,00 a +1,19	1,00	0,50	0,20	0,14	0,14	
	E06: Seção Ct. +0,00 a +1,16	1,00	0,50	0,20	0,12	0,12	
	F06: Seção Ct. +0,00 a +1,16	1,00	0,50	0,20	0,12	0,12	
	QUANTIDADE	Acréscimo: 0,31					2,28
							m³
2.5	Vigas de Travamento						
2.5.1	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	1,00	4,65	0,20	0,40	3,72	
	V-211 Ct.: +1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	V-212 Ct.: +1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	V-213 Ct.: +1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	V-214 Ct.: +1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	V-215 Ct.: +1,25	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	V-218 Ct.: +1,25	1,00	4,10	0,18	0,40	3,28	
	V-219 Ct.: +1,25	1,00	3,93	0,18	0,40	3,14	
	V-301 Ct.: +2,53	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	V-302 Ct.: +2,92	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	V-303 Ct.: +3,32	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	V-304 (A01 a B01) Ct.: +1,16	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	V-305 (B01 a C01) Ct.: +1,54	1,00	4,80	0,20	0,40	3,84	
	QUANTIDADE	Acréscimo: 7,68					44,70
							m²
2.5.2	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	1,00	35,35	2,181	0,617	21,81	
	V-211 Ct.: +1,25 (6 ø 10,0mm)	1,00	33,48	2,181	0,245	8,20	
	V-211 Ct.: +1,25 (31 ø 6,3mm c/15 c=108)	1,00	36,00	2,221	0,617	22,21	
	V-212 Ct.: +1,25 (6 ø 10,0mm)	1,00	34,56	2,221	0,245	8,47	
	V-212 Ct.: +1,25 (32 ø 6,3mm c/15 c=108)	1,00	36,00	2,221	0,617	22,21	
	V-213 Ct.: +1,25 (6 ø 10,0mm)	1,00	34,56	2,221	0,245	8,47	
	V-213 Ct.: +1,25 (32 ø 6,3mm c/15 c=108)	1,00	36,00	2,221	0,617	22,21	
	V-214 Ct.: +1,25 (6 ø 10,0mm)	1,00	34,56	2,221	0,245	8,47	
	V-214 Ct.: +1,25 (32 ø 6,3mm c/15 c=108)	1,00	36,00	2,221	0,617	22,21	



Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten mark or signature in blue ink at the bottom right of the page.

V-215	Ct.: +1,25 (6 ø 10,0mm)	34,45	0,617	21,26	21,26	0,617	8,47	21,26	
V-215	Ct.: +1,25 (32 ø 6,3mm c/15 c=108)	34,56	0,245	8,47	8,47	0,245	8,47	8,47	
V-218	Ct.: +1,25 (6 ø 10,0mm)	31,69	0,617	19,55	19,55	0,617	19,55	19,55	
V-218	Ct.: +1,25 (27 ø 6,3mm c/15 c=104)	28,08	0,245	6,88	6,88	0,245	6,88	6,88	
V-219	Ct.: +1,25 (6 ø 10,0mm)	33,00	0,617	20,36	20,36	0,617	20,36	20,36	
V-219	Ct.: +1,25 (27 ø 6,3mm c/15 c=104)	28,08	0,245	6,88	6,88	0,245	6,88	6,88	
V-301	Ct.: +2,53 (6 ø 10,0mm)	32,90	0,617	20,30	20,30	0,617	20,30	20,30	
V-301	Ct.: +2,53 (32 ø 6,3mm c/15 c=108)	34,56	0,245	8,47	8,47	0,245	8,47	8,47	
V-302	Ct.: +2,92 (6 ø 10,0mm)	32,90	0,617	20,30	20,30	0,617	20,30	20,30	
V-302	Ct.: +2,92 (32 ø 6,3mm c/15 c=108)	34,56	0,245	8,47	8,47	0,245	8,47	8,47	
V-303	Ct.: +3,32 (6 ø 10,0mm)	32,90	0,617	20,30	20,30	0,617	20,30	20,30	
V-303	Ct.: +3,32 (32 ø 6,3mm c/15 c=108)	34,56	0,245	8,47	8,47	0,245	8,47	8,47	
V-304	(A01 a B01) Ct.: +1,16 (6 ø 10,0mm)	32,90	0,617	20,30	20,30	0,617	20,30	20,30	
V-304	(A01 a B01) Ct.: +1,16 (32 ø 6,3mm c/15 c=108)	34,56	0,245	8,47	8,47	0,245	8,47	8,47	
V-305	(B01 a C01) Ct.: +1,54 (6 ø 10,0mm)	32,90	0,617	20,30	20,30	0,617	20,30	20,30	
V-305	(B01 a C01) Ct.: +1,54 (32 ø 6,3mm c/15 c=108)	34,56	0,245	8,47	8,47	0,245	8,47	8,47	
QUANTIDADE									
							Acréscimo: 57,53	349,28	kg
2.5.3 Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)									
V-211	Ct.: +1,25	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	0,372	0,372	
V-212	Ct.: +1,25	4,65	0,20	0,40	0,40	0,20	0,384	0,384	
V-213	Ct.: +1,25	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	0,384	0,384	
V-214	Ct.: +1,25	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	0,384	0,384	
V-215	Ct.: +1,25	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	0,384	0,384	
V-218	Ct.: +1,25	1,00	0,18	0,40	0,40	0,18	0,295	0,295	
V-219	Ct.: +1,25	1,00	0,18	0,40	0,40	0,18	0,283	0,283	
V-301	Ct.: +2,53	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	0,384	0,384	
V-302	Ct.: +2,92	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	0,384	0,384	
V-303	Ct.: +3,32	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	0,384	0,384	
V-304	(A01 a B01) Ct.: +1,16	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	0,384	0,384	
V-305	(B01 a C01) Ct.: +1,54	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	0,384	0,384	
							Acréscimo: 0,77	4,41	m³
2.6 Muros									
2.6.1 Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm									
A06	a B06 (descontado)	1,00	0,85	3,95	3,95	0,85	4,08	3,95	
B06	a C06 (descontado)	1,00	0,85	4,08	4,08	0,85	4,08	4,08	
C06	a D06 (descontado)	1,00	0,85	4,08	4,08	0,85	4,08	4,08	
D06	a E06 (descontado)	1,00	0,85	4,08	4,08	0,85	4,08	4,08	
E06	a F06 (descontado)	1,00	0,85	4,08	4,08	0,85	4,08	4,08	
A03	a A04 (descontado)	1,00	0,85	3,48	3,48	0,85	3,48	3,48	
A04	a A05 (descontado)	1,00	0,85	3,34	3,34	0,85	3,34	3,34	
C01	a D01 (descontado)	1,00	0,88	4,22	4,22	0,88	4,22	4,22	
D01	a E01 (descontado)	1,00	1,27	6,09	6,09	1,27	6,09	6,09	
E01	a F01 (descontado)	1,00	1,66	7,96	7,96	1,66	7,96	7,96	
A01	a A02 (nova altura)	1,00	0,19	0,76	0,76	0,19	0,76	0,76	
A02	a A03 (nova altura)	1,00	0,38	1,55	1,55	0,38	1,55	1,55	
A03	a A04 (nova altura)	1,00	0,57	2,33	2,33	0,57	2,33	2,33	
A04	a A05 (nova altura)	1,00	0,76	2,98	2,98	0,76	2,98	2,98	
A01	a B01 (nova altura)	1,00	0,80	3,64	3,64	0,76	3,64	3,64	
B01	a C01 (nova altura)	1,00	1,14	5,47	5,47	1,14	5,47	5,47	
C01	a D01 (nova altura)	1,00	1,52	7,29	7,29	1,52	7,29	7,29	
D01	a E01 (nova altura)	1,00	2,09	10,03	10,03	2,09	10,03	10,03	
E01	a F01 (nova altura)	1,00	2,47	11,85	11,85	2,47	11,85	11,85	
A05	a B05 (nova altura)	1,00	0,19	0,89	0,89	0,19	0,89	0,89	
B05	a C05 (nova altura)	1,00	0,19	0,87	0,87	0,19	0,87	0,87	
C05	a D05 (nova altura)	1,00	0,19	0,87	0,87	0,19	0,87	0,87	
D05	a E05 (nova altura)	1,00	0,19	0,87	0,87	0,19	0,87	0,87	
E05	a F05 (nova altura)	1,00	0,19	0,87	0,87	0,19	0,87	0,87	

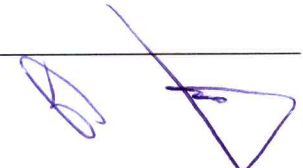


A06 a B06 (nova altura)	1,00	4,65	0,95	4,41	4,41					
B06 a C06 (nova altura)	1,00	4,80	0,95	4,56	4,56					
C06 a D06 (nova altura)	1,00	4,80	0,95	4,56	4,56					
D06 a E06 (nova altura)	1,00	4,80	0,76	3,64	3,64					
E06 a F06 (nova altura)	1,00	4,80	0,76	3,64	3,64					
Novo muro	1,00	7,50	0,83	6,23	6,23					
QUANTIDADE						Acréscimo: 31,95				45,36
2.6.2	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm									
Muro A06 a F06 - 115 N01 Ø8.0 C=177 (descontado)	115,00	1,77	0,395	80,40	80,40					
Muro A03 a A05 - 39 N01 Ø8.0 C=177 (descontado)	39,00	1,77	0,395	27,27	27,27					
Muro C01 a D01 - 23 N01 Ø8.0 C=180 (descontado)	23,00	1,80	0,395	16,35	16,35					
Muro D01 a E01 - 23 N02 Ø8.0 C=219 (descontado)	23,00	2,19	0,395	19,90	19,90					
Muro E01 a F01 - 23 N03 Ø8.0 C=258 (descontado)	23,00	2,58	0,395	23,44	23,44					
Muro A01 a A02 - 20 N01 Ø8.0 C=81 (nova altura)	20,00	0,81	0,395	6,40	6,40					
Muro A02 a A03 - 20 N01 Ø8.0 C=130 (nova altura)	20,00	1,30	0,395	10,27	10,27					
Muro A03 a A04 - 20 N01 Ø8.0 C=149 (nova altura)	20,00	1,49	0,395	11,77	11,77					
Muro A04 a A05 - 19 N01 Ø8.0 C=168 (nova altura)	19,00	1,68	0,395	12,61	12,61					
Muro A01 a B01 - 23 N01 Ø8.0 C=168 (nova altura)	23,00	1,68	0,395	15,26	15,26					
Muro B01 a C01 - 23 N01 Ø8.0 C=206 (nova altura)	23,00	2,06	0,395	18,72	18,72					
Muro C01 a D01 - 23 N01 Ø8.0 C=244 (nova altura)	23,00	2,44	0,395	22,17	22,17					
Muro D01 a E01 - 23 N01 Ø8.0 C=301 (nova altura)	23,00	3,01	0,395	27,35	27,35					
Muro E01 a F01 - 23 N01 Ø8.0 C=339 (nova altura)	23,00	3,39	0,395	30,80	30,80					
Muro A05 a F05 - 111 N01 Ø8.0 C=118 (nova altura)	111,00	1,18	0,395	51,74	51,74					
Muro A06 a D06 - 69 N01 Ø8.0 C=187 (nova altura)	69,00	1,87	0,395	50,97	50,97					
Muro D06 a F06 - 46 N01 Ø8.0 C=168 (nova altura)	46,00	1,68	0,395	30,53	30,53					
Novo muro - 37 N01 Ø8.0 C=VAR	37,00	1,33	0,395	19,49	19,49					
QUANTIDADE						Acréscimo: 140,70				167,36
2.6.3	Chapim (pingadeira) de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (madeirite) com largura de 25 cm e espessura de 5 cm, fundido no local.									
Muro A06 a F06	1,00	25,35		25,35	25,35					
Muro A05 a F05	1,00	25,30		3,00	3,00					
Muro A01 a A05	1,00	18,30		18,30	18,30					
Muro A01 a F01	1,00	25,20		25,20	25,20					
Muro Existente F01 a F05	1,00	18,20		18,20	18,20					
QUANTIDADE						Item descontado				109,35
2.6.4	Fornecimento e instalação de lona plástica, dupla face, preta e branca, largura de 8 metros, e=150 micras.									
Muro A01 a F01	25,20			25,20	25,20					
Muro A06 a F06	25,35			25,35	25,35					
QUANTIDADE						Item novo				50,55
2.6.5	Chapim (pingadeira) em granito, polido, tipo Ocni ou equivalente para canteiro elevado									
Canteiro elevado - detalhe 03	8,00		0,30	2,40	2,40					
Canteiro elevado - detalhe 04	6,00		0,30	1,80	1,80					
QUANTIDADE						Item novo				4,20
2.6.6	Chapim (pingadeira) em granito, não polido, tipo Ocni ou equivalente para muro									
Muro A01 a F01	25,20		0,25	6,30	6,30					
Muro A01 a A05	18,23		0,25	4,56	4,56					
Muro A05 a F05	25,30		0,25	6,33	6,33					
Muro inclinado existente - campo de areia	18,23		0,15	2,73	2,73					
Muro A06 a F06	25,35		0,25	6,34	6,34					
Muro inclinado - playground	10,50		0,25	2,63	2,63					
Pilares	7,00		0,25	0,06	0,06					
QUANTIDADE						Item novo				29,32
2.7	Escada									
2.7.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm									


 61
 [Signature]



Área da escada	1,00	1,68	5,00	8,40	8,40
Base do alambrado - playground	1,00	33,42	0,19	6,35	6,35
Canteiro elevado - detalhe 03	1,00	8,00	0,60	4,80	4,80
Canteiro elevado - detalhe 04	1,00	6,00	0,60	3,60	3,60
QUANTIDADE				Acréscimo: 14,75	8,40
PLAYGROUND					m²
3.0					
3.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)				
	Contra-piso = (área do playground - área dos canteiros) - Projeto Arq. Prancha 3/7	0,06	215,00	12,90	12,90
QUANTIDADE					12,90
3.2	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm., rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3				
	Canteiros Detalhe 01 - Projeto Arq. Prancha 1/7 e 3/7	4,00	4,16	16,64	16,64
	Canteiros Detalhe 03 - Projeto Arq. Prancha 1/7 e 3/7	2,00	6,16	12,32	12,32
	Brinquedos - Projeto Arq. Prancha 3/7		76,40	76,40	76,40
QUANTIDADE					105,36
3.3	Forma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desíbrma)				
	Perímetro do playground para contra-piso (s/ calçada) - Projeto Arq. Prancha 3/7	0,06	40,82	2,44	2,44
QUANTIDADE					2,44
3.4	Fornecimento e instalação de grama sintética para playgrounds, esp. 12 mm, inclusive aplicação com cola de contato				
	Área da grama sintética = (Aplayground - Acanteiros - Abrinquedos) - Projeto Arq. Prancha 3/7		141,89	141,89	141,89
QUANTIDADE					141,89
3.5	Fornecimento e instalação de piso emborrachado para playgrounds, esp. 40 mm, inclusive aplicação com cola poliuretano monocomponente				
	Área do piso emborrachado = (Aplayground - Agramas - Acanteiros) - Projeto Arq. Prancha 3/7		62,18	62,18	62,18
QUANTIDADE					62,18
3.6	Fornecimento e instalação de brinquedos de ferro, confeccionados em tubo a vapor e pintura esmalte sintético (escorregador de 2 m de comprimento, balanço de 2 lugares, gira-gira de 8 lugares e gangorra de 3 pranchas) e um cestão de madeira tratada em autoclave, conforme projeto.				
	Brinquedos - Projeto Arq. Prancha 1/7	1,00		1,00	1,00
QUANTIDADE					1,00
3.7	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm				
	Muro - Projeto Arq. Prancha 2/7 (descontado)	1,00	25,80	32,25	32,25
	Muro A01 a A05 - lateral do campo de areia - lado interno		18,14	7,26	7,26
	Muro inclinado - lateral do campo de areia - lado interno		17,55	21,94	21,94
	Muro A01 a B01 - fundo do campo de areia - lado interno		4,80	5,57	5,57
	Muro B01 a C01 - fundo do campo de areia - lado interno		5,00	1,54	7,70
	Muro C01 a D01 - fundo do campo de areia - lado interno		5,00	1,92	9,60
	Muro D01 a E01 - fundo do campo de areia - lado interno		5,00	2,49	12,45
	Muro E01 a F01 - fundo do campo de areia - lado interno		5,20	2,87	14,92
	Muro A05 a F05 - frente do campo de areia - lado interno		25,30	0,30	7,59
	Muro A01 a A02 - lateral do campo de areia - lado externo		4,55	1,00	4,55
	Muro A02 a A03 - lateral do campo de areia - lado externo		4,50	1,00	4,50
	Muro A03 a A04 - lateral do campo de areia - lado externo		4,50	1,00	4,50
	Muro A04 a A05 - lateral do campo de areia - lado externo		4,84	1,00	4,84
	Muro inclinado - lateral do campo de areia - lado externo		18,23	0,20	3,65
	Muro A01 a B01 - fundo do campo de areia - lado externo		5,00	0,40	2,00
	Muro B01 a C01 - fundo do campo de areia - lado externo		5,00	0,40	2,00
	Muro C01 a D01 - fundo do campo de areia - lado externo		5,00	0,40	2,00
	Muro D01 a E01 - fundo do campo de areia - lado externo		5,00	0,40	2,00
	Muro E01 a F01 - fundo do campo de areia - lado externo		5,20	0,40	2,08
	Muro A05 a F05 - frente do campo de areia - lado externo		23,70	0,20	4,74
	Muro A06 a F06 - fundo do playground - lado interno		25,35	1,33	33,59
	Muro inclinado - Lateral do playground - lado interno		7,50	0,66	4,95
	Canteiro da Castanheira - Detalhe 03		8,00	2,40	2,40
	Canteiro da Castanheira - Detalhe 04		6,00	1,80	1,80
QUANTIDADE					1,00
und					und



Paredes laterais da escada		0,90	2,88	2,88
Escada		1,68	8,40	8,40
QUANTIDADE		Acréscimo: 145,65		
Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm		m ²		
Muro - Projeto Arq. Prancha 2/7 (descontado)	25,80	1,25	32,25	32,25
Muro A01 a A05 - lateral do campo de areia - lado interno	18,14	0,40	7,26	7,26
Muro inclinado - lateral do campo de areia - lado interno	17,55	1,25	21,94	21,94
Muro A01 a B01 - fundo do campo de areia - lado interno	4,80	1,16	5,57	5,57
Muro B01 a C01 - fundo do campo de areia - lado interno	5,00	1,54	7,70	7,70
Muro C01 a D01 - fundo do campo de areia - lado interno	5,00	1,92	9,60	9,60
Muro D01 a E01 - fundo do campo de areia - lado interno	5,20	2,49	12,45	12,45
Muro E01 a F01 - fundo do campo de areia - lado interno	5,20	2,87	14,92	14,92
Muro A05 a F05 - frente do campo de areia - lado interno	25,30	0,30	7,59	7,59
Muro A01 a A02 - lateral do campo de areia - lado externo	4,50	1,00	4,55	4,55
Muro A02 a A03 - lateral do campo de areia - lado externo	4,50	1,00	4,50	4,50
Muro A03 a A04 - lateral do campo de areia - lado externo	4,50	1,00	4,50	4,50
Muro A04 a A05 - lateral do campo de areia - lado externo	4,84	1,00	4,84	4,84
Muro inclinado - lateral do campo de areia - lado externo	18,23	0,20	3,65	3,65
Muro A01 a B01 - fundo do campo de areia - lado externo	5,00	0,40	2,00	2,00
Muro B01 a C01 - fundo do campo de areia - lado externo	5,00	0,40	2,00	2,00
Muro C01 a D01 - fundo do campo de areia - lado externo	5,00	0,40	2,00	2,00
Muro D01 a E01 - fundo do campo de areia - lado externo	5,20	0,40	2,08	2,08
Muro E01 a F01 - fundo do campo de areia - lado externo	23,70	0,20	4,74	4,74
Muro A05 a F05 - frente do campo de areia - lado externo	25,35	1,33	33,59	33,59
Muro A06 a F06 - Fundo do playground - lado interno	7,50	0,66	4,95	4,95
Muro inclinado - Lateral do playground - lado interno	8,00	0,30	2,40	2,40
Canteiro da Castanheira - Detalhe 03	6,00	0,30	1,80	1,80
Canteiro laterais da escada	3,20	0,90	2,88	2,88
Escada	5,00	1,68	8,40	8,40
Bancos em concreto - 1,50 m	14,00	1,44	20,16	20,16
Bancos em concreto - 3,00 m	3,00	3,32	9,96	9,96
QUANTIDADE		Acréscimo: 175,77		
Pintura com tinta acrílica Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes externas a três demãos		m ²		

Muro - Projeto Arq. Prancha 2/7	25,80	1,25	32,25	32,25
Muro A01 a A05 - lateral do campo de areia - lado interno	18,14	0,40	7,26	7,26
Muro inclinado - lateral do campo de areia - lado interno	17,55	1,25	21,94	21,94
Muro A01 a B01 - fundo do campo de areia - lado interno	4,80	1,16	5,57	5,57
Muro B01 a C01 - fundo do campo de areia - lado interno	5,00	1,54	7,70	7,70
Muro C01 a D01 - fundo do campo de areia - lado interno	5,00	1,92	9,60	9,60
Muro D01 a E01 - fundo do campo de areia - lado interno	5,00	2,49	12,45	12,45
Muro E01 a F01 - fundo do campo de areia - lado interno	5,20	2,87	14,92	14,92
Muro A05 a F05 - frente do campo de areia - lado interno	25,30	0,30	7,59	7,59
Muro A01 a A02 - lateral do campo de areia - lado externo	4,55	1,00	4,55	4,55
Muro A02 a A03 - lateral do campo de areia - lado externo	4,50	1,00	4,50	4,50
Muro A03 a A04 - lateral do campo de areia - lado externo	4,50	1,00	4,50	4,50
Muro A04 a A05 - lateral do campo de areia - lado externo	4,84	1,00	4,84	4,84
Muro inclinado - lateral do campo de areia - lado externo	18,23	0,20	3,65	3,65
Muro A01 a B01 - fundo do campo de areia - lado externo	5,00	0,40	2,00	2,00
Muro B01 a C01 - fundo do campo de areia - lado externo	5,00	0,40	2,00	2,00
Muro C01 a D01 - fundo do campo de areia - lado externo	5,00	0,40	2,00	2,00
Muro D01 a E01 - fundo do campo de areia - lado externo	5,20	0,40	2,08	2,08
Muro E01 a F01 - fundo do campo de areia - lado externo	23,70	0,20	4,74	4,74
Muro A05 a F05 - frente do campo de areia - lado externo	25,35	1,33	33,59	33,59
Muro A06 a F06 - Fundo do playground - lado interno	7,50	0,66	4,95	4,95
Muro inclinado - Lateral do playground - lado interno	8,00	0,30	2,40	2,40
Canteiro da Castanheira - Detalhe 03				






Canteiro da Castanheira - Detalhe 04		6,00	0,30	1,80	1,80
Paredes laterais da escada		3,20	0,90	2,88	2,88
Bancos em concreto - 1,50 m			1,44	20,16	20,16
Bancos em concreto - 3,00 m		14,00	3,32	9,96	9,96
QUANTIDADE		3,00		32,25	m²
		Acréscimo: 167,37			
3.10	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	40,82	1,00	40,82	40,82
	Alambrado 01 - Projeto Arq. Prancha 3/7	25,80	1,10	28,38	28,38
	QUANTIDADE			69,20	m²
3.11	Plantio de forração				
	Canteiro elevado - detalhe 03	1,00	1,70	2,89	2,89
	Canteiro elevado - detalhe 04	1,00	1,20	1,44	1,44
	Canteiro baixo	3,00	0,80	0,64	1,92
	QUANTIDADE			6,25	m²
4.0	CAMPO DE AREIA				
4.1	Drenagem				
4.1.1	Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100 mm, (4"), para drenagem - em rolo (Norma DNIT 093/2006 - E.M.) - fornecimento e instalação	61,50		61,50	61,50
	Projeto de Drenagem - Prancha 1/1				
	QUANTIDADE			61,50	m
4.1.2	Manta Geotextil de poliéster Bidim RT-16	61,50	0,60	116,85	116,85
	Projeto de Drenagem - Prancha 01/01				
	QUANTIDADE			116,85	m
4.1.3	Fornecimento e espalhamento de brita 1 ou 2				
	Projeto de Drenagem - Prancha 01/01	61,50	0,35	12,92	1,93
	QUANTIDADE			12,92	m³
4.1.4	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade				
	Área de instalação do tubo dreno	61,50	0,60	0,35	12,92
	QUANTIDADE			12,92	m³
4.1.5	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	2,00		2,00	2,00
	Projeto de Drenagem - Prancha 01/01				
	QUANTIDADE			2,00	m
4.1.6	Caixa de inspeção em alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa de ferro fundido 40x40cm, lastro de concreto esp.10cm, revest. interno c/ chapisco e reboco impermeabiliz, incl. escavação, reaterro e	1,00		1,00	1,00
	Projeto de Drenagem - Prancha 01/01				
	QUANTIDADE			1,00	und
4.2	Serviços Diversos				
4.2.1	Trave de futebol de areia, com 5,50 m de largura e 2,20 m de altura, fundo anticorrosivo, pintura em esmalte sintético, na cor amarela.				
	Campo de areia - Projeto Arq. Prancha 5/7	2,00		2,00	2,00
	QUANTIDADE			2,00	und
4.2.2	Fornecimento e assentamento de areia fina				
	Campo de areia - Projeto de Drenagem Prancha 1/1	0,20	444,01	88,80	88,80
	QUANTIDADE			88,80	m³
4.2.3	Fornecimento e assentamento de areia grossa				
	Campo de areia - Projeto de Drenagem Prancha 1/1	0,10	444,01	44,40	44,40
	QUANTIDADE			44,40	m²
4.2.4	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo				
	Campo de areia - Projeto Arq. Prancha 5/7			306,57	306,57
	QUANTIDADE			306,57	m²

5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
5.1	Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Detalhe Hidrossanitário - Projeto de Drenagem	1,00							1,00
	QUANTIDADE								und
5.2	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	1,00							1,00
	Detalhe Hidrossanitário - Projeto de Drenagem								
	QUANTIDADE								und
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
6.1	Fornecimento e instalação de poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, altura de 7 m, e diâmetro inferior de 125 mm.	1,00							1,00
	Poste playground - 4 pétalas	3,00							3,00
	Postes circulação - 2 pétalas	4,00							4,00
	Postes Campo de areia - refletores								
	QUANTIDADE								und
6.2	Fornecimento de luminária pública de LED, 150 W, temperatura de cor em 5000 K, 180000 lúmens, IP66	4,00							4,00
	Poste playground - 4 pétalas (01 Poste)	6,00							6,00
	Postes circulação - 2 pétalas (03 postes)								
	QUANTIDADE								und
6.3	Fornecimento de refletor para campo de areia de LED, com 200 W, e montagem em SMD, IP67, temperatura 6500K, 65L/W, luz branca	12,00							12,00
	Postes campo de areia - (4 postes / 3 refletores cada)								
	QUANTIDADE								und
6.4	Fornecimento de suporte para fixação de iluminação pública, 2 pétalas, diâmetro externo de 48,3 mm a 60,3 mm.	3,00							3,00
	Postes circulação - (03 postes)								
	QUANTIDADE								und
6.5	Fornecimento de suporte para fixação de iluminação pública, 4 pétalas, diâmetro externo de 48,3 mm a 60,3 mm.	1,00							1,00
	Poste playground - (01 poste)								
	QUANTIDADE								und
7.0	CALÇADA								
7.1	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	50,34							50,34
	Calçada - Playground	249,44							249,44
	Circulação e Calçadas - Campo de areia								
	QUANTIDADE								m²
7.2	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	45,12							45,12
	Calçada - Playground	75,12							75,12
	Circulação e Calçadas - Campo de areia								
	QUANTIDADE								m
7.3	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1,5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	48,35	0,20						9,67
	Calçada - Playground	74,40	0,20						14,88
	Circulação e Calçadas - Campo de areia								
	QUANTIDADE								m²
7.4	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	45,12	0,10						4,51
	Calçada - Playground (Ladrilho hidráulico)	7,12	0,10						0,71
	Circulação e Calçadas - Campo de areia (Ladrilho hidráulico)								
	QUANTIDADE								m²
7.5	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m ³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)								
	Calçada - Playground (Área do Ladrilho hidráulico)	0,06	9,67						0,58
	Circulação e Calçadas - Campo de areia (Área do Ladrilho hidráulico)	0,06	14,88						0,89
	Rampas	1,00	3,90	1,50					0,59

QUANTIDADE	Acréscimo: 0,59	1,47	m ³
8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
8.1 Forneimento e instalação de lixeira dupla de ferro, 60 L, fabricada em tubo de aço, cestos em chapas de aço e pintura eletrostática			
Projeto Arquitetônico - Prancha 01/07 (Playground)	2,00	2,00	
Projeto Arquitetônico - Prancha 05/07 (Circulação)	2,00	4,00	und
QUANTIDADE			
8.2 Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado		1,96	m
Projeto Arquitetônico - Prancha 05/07 e 06/07 (Escada/Circulação)	1,00	1,96	
QUANTIDADE			
8.3 Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45 cm, espessura de 7 cm e altura de 45 cm		9,00	m
Projeto Arquitetônico - Prancha 01/07 (Playground)	6,00	1,50	
Projeto Arquitetônico - Prancha 05/07 (Circulação)	8,00	1,50	
Projeto Arquitetônico - Prancha 05/07 (Circulação)	3,00	9,00	
QUANTIDADE			
8.4 Limpeza geral de obras		1.038,81	m ²
Área total	1,00	1.038,81	
QUANTIDADE			
		1.038,81	

Itarana/ES, 15 de dezembro de 2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
 Sr. Ademar Schneider
 Prefeito Municipal

CONTRATADA:

VIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 Sr. Matheus Solfiste Teixeira

DOM/ES Prefeitura de Itarana

Data de Cadastro: 15/12/2020 Extrato do Ato Nº: 316903 Status: Em Diagramação
Data de Publicação: 16/12/2020 Edição Nº:

**TERMO DE RESUMO DE ADITIVO****ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA****CONTRATADA : VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 21.861.470/0001-10**

OBJETO : O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de área recreativa para crianças - playground, no Bairro Itaraninha, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

AMPARO: CONVITE Nº. 001/2020

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo do aditivo tem por finalidade, o Replanilhamento, de modo à acrescer ao Contrato nº 088/2020 o valor de R\$ 23.142,52 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em consequências dos acréscimos e decréscimos de serviços e inclusão de novos serviços à planilha original, com fundamento no art.65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93; e a atualização do Cronograma Físico-Financeiro por mais 60 (sessenta) dias e prorrogação do prazo de vigência do aditamento contratual por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Inciso II do §1º e §2º ambos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

*Itarana, 15 de dezembro de 2020**Ademar Schneider**Prefeito do Município de Itarana*

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 316903, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:316903>

